



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 2.341/2008

“Autoriza o Poder Executivo a adquirir prêmios para doá-los as ganhadoras do Concurso Miss 3º Idade de Frente para Vida e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 01 (um) televisor de 20 polegadas, 01 (um) tanquinho, 01 (uma) bateadeira e 02 (duas) painéis de pressão, no valor de R\$ 663,70 (seiscentos e sessenta e três reais e setenta centavos), para serem doados às ganhadoras do Concurso Miss 3º Idade de “Frente para Vida”, que será realizado no dia 06 de junho de 2008.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o artigo primeiro correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09.002.08.244.0010.2061 – Manutenção e Encargos dos Serviços Sociais
33.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de junho de 2008.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal